

COMISSÃO DISCIPLINAR DOS JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS – JEA'S 2026

Em atenção ao requerimento apresentado pela Seleção A CDE-03, por meio do qual solicita o fornecimento da gravação de áudio da sessão de julgamento realizada pela Comissão Disciplinar Especial dos Jogos Escolares do Amazonas – JEAS 2026 do dia 20/07/2026, informamos que não há como deferir o pedido.

A gravação contém informações e manifestações relacionadas aos participantes da sessão, incluindo dados pessoais de estudantes-atletas, todos menores de idade. A disponibilização integral do conteúdo deve observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança previstos no art. 6º, bem como a proteção especial conferida aos dados pessoais de crianças e adolescentes, nos termos do art. 14 da referida Lei.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) assegura a proteção integral e a preservação da imagem, identidade e privacidade de crianças e adolescentes, conforme disposto em seu art. 17.

Dessa forma, considerando a necessidade de resguardar a privacidade e os dados pessoais dos envolvidos, **INDEFERIMOS** o pedido de disponibilização da gravação integral da sessão de julgamento, sem prejuízo do acesso à decisão e aos fundamentos do julgamento pelos meios oficiais cabíveis.

Manaus/AM, 21 de julho de 2026.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
OAB/AM 1.923

ANA CAROLINA SOARES SOUZA
OAB/AM 12.300

TAYNAH CARNEIRO COSTA
OAB/AM 14.716